



Vila Verde
Município

AVISO

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 11 do corrente, que foi emitido o 3º Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 5/1995 em nome de GILBERTO ANTÓNIO CARDOSO, contribuinte n.º 142696560, que titula a aprovação da Alteração da Licença de operação de loteamento que incide sobre o prédio localizado no lugar de S. Sebastião, freguesia de Vila de Prado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 53764 e inscrito na matriz rústica da respetiva freguesia sob os artigos 504 e 688, que se consubstancia no seguinte:

O presente aditamento é motivado pela alteração aos lotes nºs 12 e 13, cujas características se identificam em seguida.

A área de implantação do edifício para habitação no lote 12 passa de 100,00 m² para 160,80 m²;

A área de construção para habitação no lote 12 passa de 200,00 m² para 291,60 m²;

A área de construção para garagem no lote 12 passa de 100,00 m² para 30,00 m²;

e

O número de pisos do edifício para habitação no lote 12 passa de 1 abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para zero abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira.

A área de implantação do edifício para habitação no lote 13 passa de 100,00 m² para 133,40 m²;

A área de construção para habitação no lote 13 passa de 200,00 m² para 236,80 m²;

A área de construção para garagem no lote 13 passa de 100,00 m² para 30,00 m²;

e;

O número de pisos do edifício para habitação no lote 13 passa de 1 abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para zero abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 19 de Março de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,
com competência delegada,

**MICHELE
ALVES**

Digitally signed by
MICHELE ALVES
Date: 2024.03.20 10:32:16
+00:00

Michele Alves, Eng.ª